Praça Antonio Prado, 10 — Fone, 12
Est. de São Paulo

L E I Nº 120

" ABRE na Contadoria Municipal, Crédito Especial de Cr$... 50.000,00 (cicoenta mil cruzeiros) para aquisição de uma bomba para catação de agua, para irfigação das vias públicas".

GILZO GONÇALVES, PrefeitoMunicipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPA L DECRETOU E ÊLE PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de Cr$. 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros)para aquisição de uma bomba destinada a catação de agua para serviços de irrigação de vias públicas.

ARTIGO 2º- Este Crédito é aberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º- A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, 14 de Julho de 1.960

O Prefeito Municipal

Gilzo Gonçalves